

PORTARIA Nº 358, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

**“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no *caput* do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1.º Declara inexigível a licitação para **contratação da empresa JACIR LOPES DE ALBUQUERQUE**, especializada para reparo na tubulação de gás de cozinha da Creche Jane Maria Arcari Fellipini que está tendo vazamento, inscrita no CNPJ sob n.º 36.334.291/0001-00, no valor de R\$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais), conforme determina o inciso VIII, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 12 DE MARÇO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**